



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **95685** /2018 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM, 02 [] IEF, 03 [] IGAM Hora: **09:00** Dia: **24** Mês: **setembro** Ano: **2018**

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [X] Operações Especiais de **NOR-602** [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade
FEAM: [] Condicionantes [X] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
IGAM: [X] Outorga [] Outros

5. Identificação
01. Atividade: **Aqueduto pastoril** 02. Código: **G-01-03-1** 03. Classe: **4** 04. Porte: **G**
05. Processo nº: 06. Orgão: 07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado: **Milton Ezequiel Rodrigues da Silva** 09. [X] CPF: **245.838.040-91** 10. [] CNPJ
11. RG: 12. CNH-UF: 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF: 15. RENAVAM: 16. Nº e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): 18. Inscrição Estadual - UF
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: **RUA TIRADENTES** 20. Nº / KM: **237** 21. Complemento
22. Bairro/Logradouro: **CENTRO RUA TIRADENTES** 22. Município: **PATOS DE MINAS** 24. UF: **MG**
25. CEP: **38710-134** 26. Cx Postal: 27. Fone: 28. E-mail

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: **Fazenda Tu dependência**
02. Nº. / KM: 03. Complemento: 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade
05. Município: **Boa Vista Grande** 06. CEP: **38755-000** 07. Fone: **1**
08. Referência do local: **Estrada secundária Boa Vista Grande/Vazante Margem do Rio Paracatu**
Geográficas DATUM: [] SAD 69 [] Córrego Alegre Latitude: Grau **17** Minuto **48** Segundo **50.0** Longitude: Grau **46** Minuto **36** Segundo **11.2**
Planas UTM FUSO: 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: **Wanderlei Almeida Rebelo** 02. Assinatura do Fiscalizado

Durante "Operação Ordinária de Fiscalização DFISC NOR 002 - Fragmentação de Licenciamento e Usos de Recursos Hídricos I" fiscalizamos as Fazendas Independência e Manabuiú, com apoio do Sargento Idivone e Cabo Augusto, da 10ª Cia de Meio Ambiente, quando se constatou e/ou informou-se:

- ✓ Fomos atendidos pelo proprietário Sr, Milton Ereneo Rodrigues da Silva.
- ✓ O empreendimento possui 5 propriedades com CAR independentes em nome do Sr Milton Ereneo e seus filhos Guilherme U. da Silva e Vanessa U. da Silva, conforme o quadro abaixo:

Nome	Área total	Área de plantio	Área de pastagem	Total cultivo	Nº pivôs	Área irrigada
Milton Ereneo R. da Silva	1168,59	700,00	300,00	1000,00	13	626,00
Guilherme Urban da Silva	71,57	40,00	0,00	40,00	1	40,00
Milton Ereneo R. da Silva	392,16	337,00	0,00	337,00	6	235,00
Vanessa Urban da Silva	197,84	114,00	0,00	114,00	2	96,00
Guilherme e Vanessa U. Silva	251,98	0,00	160,00	160,00	0	
Total	2082,14	1191,00	460,00	1651,00	22	997,00

8. Relatório Sucinto

- ✓ É possível verificar que há interdependência entre os proprietários devido à concentração da administração em só local, outorgas em nome de um para irrigar terras de outros, e, mesmo considerando somente as áreas do Sr. Milton, com 1337 ha de cultivos, o empreendimento é passível de licença ambiental, LAC1, Porte Grande e Classe 4, Código G-01-03-1 da DN 217/2017 tendo sido apresentada a AAF nº 7512/2017 em nome do Sr. Guilherme Urban da Silva, válida até 18/10/2021 e, em consulta no SIAM, consta outra AAF nº 5748/2015, em nome do Sr. Milton Ereneo. Segundo o empreendedor, foi solicitado assinatura de TAC, no entanto, no ato da fiscalização, o mesmo não foi apresentado.
- ✓ Possui captação para irrigação nos seguintes pontos:
 - Captação em barramento de 13,50 hectares de inundação, no ponto de coordenadas geográficas WGS84 S17°47'53,0"/W46°35'57,1" por meio de 4 conjuntos motobombas de 75 CV, para irrigar 220 ha. Foi apresentada a Portaria de Outorga nº 621/2018, em nome de Guilherme Urban da Silva, que autoriza captação de 53 l/s não foi apresentados os dados de medição de vazão.
 - Captação em barramento de 5 hectares de inundação, no ponto de coordenadas geográficas WGS84 S17°48'21,9"/W46°36'28,1", por meio de dois conjuntos motobombas de 100 CV e um conjunto de 25 CV, que, segundo o empreendedor, irriga 120 ha. Constatou-se a Portaria de Outorga nº 860/2018, em processo de renovação, que autoriza captação de 46,6 l/s, para irrigar 30 ha, estando portanto em desacordo. Não apresentou dados de medição de vazão e tempo de captação.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Wanderlei Almeida Coelho	MASP 1146927-7	Assinatura <i>Wanderlei Almeida Coelho</i>
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) João Felipe de Sousa Amâncio	MASP 1365707-7	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Milton Ereneo Rodrigues da Silva e Outros	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietários	
Assinatura: Enviado pelo correio.		

- Captação no Rio Paracatu, no ponto de coordenadas geográficas WGS84 S17°49'42,4"/W46°32'33,9" por meio de dois conjuntos motobombas de 125 CV em paralelo e dois conjuntos em série de 75 CV, instalado sobre uma balsa, que segundo o empreendedor irriga 560 hectares, em 8 pivôs centrais. Constatou-se a Portaria de Outorga nº 3860/2017, autorizando captação de 125 l/s, para irrigar 189,09 ha. Está, portanto, captando acima do autorizado. Não apresentou dado de medição de vazão captada e tempo de captação.
- No ponto de coordenadas geográficas WGS84 S17°48'50,0"/W46°36'15,2", há um poço tubular utilizado para consumo humano na sede e uso agrícola. O poço possui horímetro e hidrômetro e está outorgado pela Portaria 2384/2018, autorizando captação de 7,5 m³/hora. Não foram apresentados dados de medição de vazão e tempo de captação.

8. Relatório Sucinto

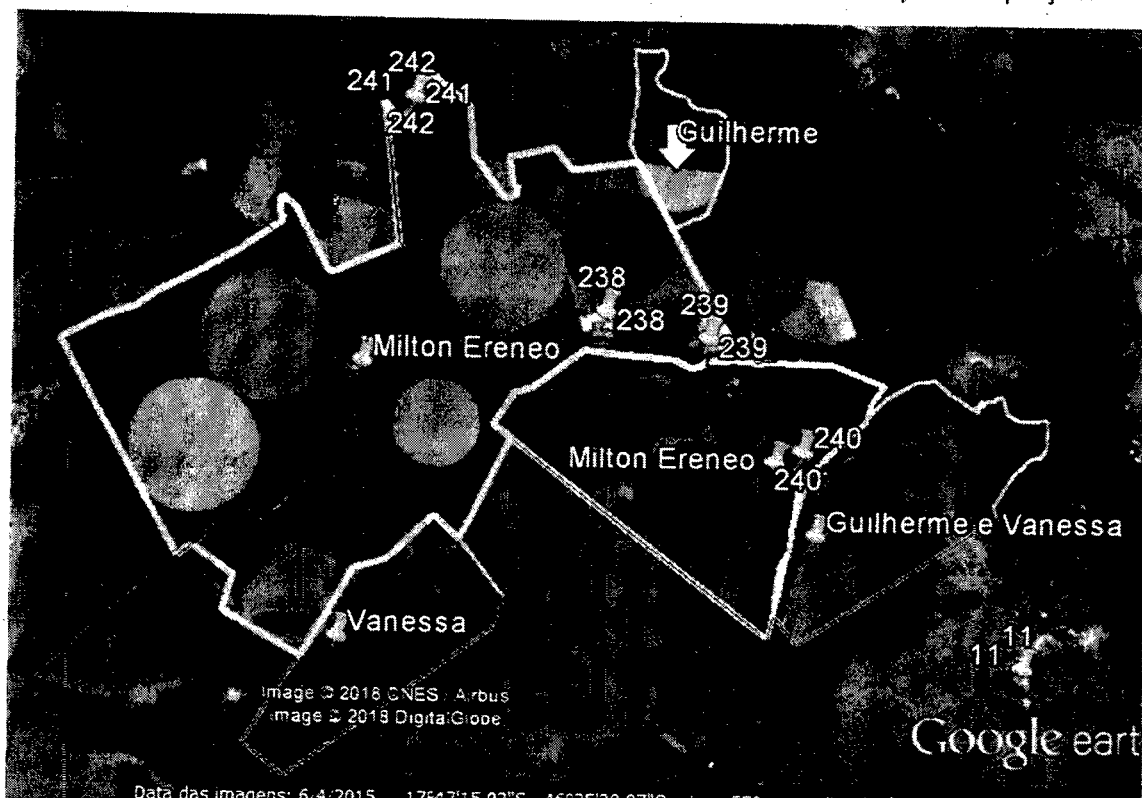


Imagem de satélite, fornecida pelo software Google Earth, com a localização dos imóveis dos proprietários (hachurados de amarelo).



9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Wanderlei Almeida Coelho	MAASP 1146927-7	Assinatura <i>Wanderlei Almeida Coelho</i>
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) João Felipe de Sousa Amâncio	MAASP 1365707-7	Assinatura
Orgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Milton Ereneo Rodrigues da Silva e Outros	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietários	
Assinatura: Enviado pelo correio.		

